

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 13274

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2024, pelas 12:00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa, Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor Luís Filipe das Neves Cunha, Investigador Auxiliar, no Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto, Professora Associada no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais. A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 36 de 20/02, aviso (extrato) n.º 3924/2024 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202402/0673;

- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 16.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 46 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as candidatos/as, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
3	Ana Luísa Martins Ferreira	a)
12	Daniel Teixeira Ribeiro	c) e a)
19	Francisco Manuel de Sousa Saraiva	a)
22	Jorge Fernando Andrês Correia	a)
23	Juliana de Brito Martins	a)

N.º	Nome	Fundamento
31	Maria Madslens Gagean Formigal Cardoso da Costa	a)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

III – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos os/as candidatos/as aprovados/as, bem como das listas de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
b) Os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
c) Os/as candidatos/as excluídos/as, por não admitidos/as ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Doutor José Paulo Filipe Afonso de Sousa
Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Vogais

Doutor Luís Filipe das Neves Cunha
Investigador Auxiliar no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Doutora Cristina Maria Moreira Monteiro Leal Canhoto
Professora Associada no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra

Anexo I | Lista de candidatos/as admitidos/as

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –23 – 13274

N.º	Nome
1	Ana Carolina Santos Matias
2	Ana Catarina Matos de Sousa
4	Andreia Sofia da Costa Oliveira
5	Andreia Sofia Neves Murta
6	Beatriz Velosa da Fonseca
7	Carlos Daniel de Carvalho e Cruz
8	Carolina Andreia dos Santos Ferreira
9	Catarina Santos Coelho
10	Catarina Sofia Vicente Santos
11	Cláudia de Jesus Fernandes Covas
13	Daniela Ramos Vaz Leitão
14	Daniela Marques Patrício
15	Diana Fajardo Marques
16	Diana Lopes Alves
17	Diana Sofia Mendes Costa
18	Diogo Seco da Fonseca
20	Joana Margarida Jesus Paiva
21	João Miguel Coelho Gonçalves
24	Luísa Fraga Dornellas Cysneiros
25	Luísa Guedes de Albuquerque Corte-Real
26	Márcia Filipa de Jesus Gouveia
27	Maria Catarina Tomé de Pina Cunha Neves
28	Maria Eduarda Pires Marques Fidalgo
29	Maria João Pereira Ferreira

N.º	Nome
30	Maria João Paulo Corujo dos Santos
32	Mariana Rita Silvestre Baleia
33	Miguel Rosas Garcez Lencastre
34	Patrícia Alexandre Ricardo
35	Patrícia da Silva Lopes Cardoso
36	Pedro Miguel Lopes Fernandes
37	Pedro Alves de Vargas Bulcão
38	Pedro Aragão Moreira Lima
39	Renata Fontes Santana
40	Rita Alexandra Costa Santos Pires
41	Rodrigo Miguel Folgado Diamantino
42	Roxanne João Coelho
43	Rúben Filipe Peixoto Leite
44	Rute Maria Amado da Silva
45	Susana Patrícia Pinto Pereira
46	Tiago Barata Ribeiro

Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO,
P048 –23 – 13274**

N.º	NOME DO/A CANDIDATO/A	A)	B)	C)	RESULTADO FINAL DA AC*
1	Ana Carolina Santos Matias	18	16	8	11.6
2	Ana Catarina Matos de Sousa	18	8	14	13.6
4	Andreia Sofia da Costa Oliveira	18	20	14	16
5	Andreia Sofia Neves Murta	14	8	8	9.2
6	Beatriz Velosa da Fonseca	14	8	16	14
7	Carlos Daniel de Carvalho e Cruz	18	8	16	14.8
8	Carolina Andreia dos Santos Ferreira	18	8	14	13.6
9	Catarina Santos Coelho	18	8	16	14.8
10	Catarina Sofia Vicente Santos	18	8	14	13.6
11	Cláudia de Jesus Fernandes Covas	20	8	16	15.2
13	Daniela Ramos Vaz Leitão	18	8	8	10
14	Daniela Marques Patrício	18	8	20	17.2
15	Diana Fajardo Marques	18	8	20	17.2
16	Diana Lopes Alves	18	14	8	11.2
17	Diana Sofia Mendes Costa	14	8	8	9.2
18	Diogo Seco da Fonseca	14	14	14	14
20	Joana Margarida Jesus Paiva	14	8	20	16.4
21	João Miguel Coelho Gonçalves	14	8	14	12.8
24	Luísa Fraga Dornellas Cysneiros	18	20	20	19.6
25	Luísa Guedes de Albuquerque Corte-Real	14	8	20	16.4
26	Márcia Filipa de Jesus Gouveia	18	14	8	11.2
27	Maria Catarina Tomé de Pina Cunha Neves	16	8	8	9.6
28	Maria Eduarda Pires Marques Fidalgo	18	8	14	13.6
29	Maria João Pereira Ferreira	18	8	8	10
30	Maria João Paulo Corujo dos Santos	18	8	14	13.6
32	Mariana Rita Silvestre Baleia	18	8	16	14.8
33	Miguel Rosas Garcez Lencastre	18	8	14	13.6
34	Patrícia Alexandre Ricardo	18	8	14	13.6
35	Patrícia da Silva Lopes Cardoso	18	16	8	11.6
36	Pedro Miguel Lopes Fernandes	14	8	14	12.8
37	Pedro Alves de Vargas Bulcão	18	8	8	10
38	Pedro Aragão Moreira Lima	18	8	14	13.6
39	Renata Fontes Santana	18	8	20	17.2
40	Rita Alexandra Costa Santos Pires	18	8	20	17.2

41	Rodrigo Miguel Folgado Diamantino	18	8	8	10
42	Roxanne João Coelho	18	8	14	13.6
43	Rúben Filipe Peixoto Leite	18	8	8	10
44	Rute Maria Amado da Silva	18	16	14	15.2
45	Susana Patrícia Pinto Pereira	20	8	20	17.6
46	Tiago Barata Ribeiro	18	8	14	13.6

Legenda:

A. Habilitações académicas;

B. Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

C. Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: **AC = (a x 20 %) + (b x 20 %) + (c x 60 %)**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 -23 - 13274

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final
1	Luísa Fraga Dornellas Cysneiros	19.6
2	Susana Patrícia Pinto Pereira	17.6
3	Rita Alexandra Costa Santos Pires ¹	17.2
4	Daniela Marques Patrício ²	17.2
5	Renata Fontes Santana ³	17.2
6	Diana Fajardo Marques ⁴	17.2
7	Luísa Guedes de Albuquerque Corte-Real ⁵	16.4
8	Joana Margarida Jesus Paiva ⁶	16.4
9	Andreia Sofia da Costa Oliveira	16
10	Cláudia de Jesus Fernandes Covas ⁷	15.2
11	Rute Maria Amado da Silva ⁸	15.2
12	Catarina Santos Coelho ⁹	14.8
13	Carlos Daniel de Carvalho e Cruz ¹⁰	14.8
14	Mariana Rita Silvestre Baleia ¹¹	14.8
15	Beatriz Velosa da Fonseca ¹²	14
16	Diogo Seco da Fonseca ¹³	14
17	Tiago Barata Ribeiro ¹⁴	13.6
18	Miguel Rosas Garcez Lencastre ¹⁵	13.6
19	Maria João Paulo Corujo dos Santos ¹⁶	13.6
20	Pedro Aragão Moreira Lima ¹⁷	13.6
21	Catarina Sofia Vicente Santos ¹⁸	13.6
22	Maria Eduarda Pires Marques Fidalgo ¹⁹	13.6
23	Carolina Andreia dos Santos Ferreira ²⁰	13.6
24	Patrícia Alexandre Ricardo ²¹	13.6
25	Roxanne João Coelho ²²	13.6
26	Ana Catarina Matos de Sousa ²³	13.6
27	Pedro Miguel Lopes Fernandes ²⁴	12.8
28	João Miguel Coelho Gonçalves ²⁵	12.8
29	Ana Carolina Santos Matias ²⁶	11.6
30	Patrícia da Silva Lopes Cardoso ²⁷	11.6
31	Márcia Filipa de Jesus Gouveia ²⁸	11.2
32	Diana Lopes Alves ²⁹	11.2
33	Daniela Ramos Vaz Leitão ³⁰	10
34	Maria João Pereira Ferreira ³¹	10

35	Rodrigo Miguel Folgado Diamantino ³²	10
36	Pedro Alves de Vargas Bulcão ³³	10
37	Rúben Filipe Peixoto Leite ³⁴	10
38	Maria Catarina Tomé de Pina Cunha Neves	9.6

- ¹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ² A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ³ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ⁴ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ⁵ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ⁶ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ⁷ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ⁸ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ⁹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ¹⁰ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ¹¹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ¹² A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ¹³ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ¹⁴ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ¹⁵ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ¹⁶ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ¹⁷ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ¹⁸ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ¹⁹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²⁰ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²¹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²² A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²³ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²⁴ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²⁵ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (a) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- ²⁶ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ²⁷ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ²⁸ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar;

- ²⁹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar;
- ³⁰ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ³¹ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ³² A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ³³ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- ³⁴ A ordenação teve por base o critério de desempate fixado na ata n.º 1 (e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;

Lista de candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
38	Diana Sofia Mendes Costa	a)
39	Andreia Sofia Neves Murta	a)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
3	Ana Luísa Martins Ferreira	a)
12	Daniel Teixeira Ribeiro	c) e a)
19	Francisco Manuel de Sousa Saraiva	a)
22	Jorge Fernando Andrês Correia	a)
23	Juliana de Brito Martins	a)
31	Maria Madslens Gagean Formigal Cardoso da Costa	a)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.